

DECRETO Nº 04258/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
09.272.0001.6.001 – Benefícios Previdenciários				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0008	RPPS	103	5.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
09.272.0001.0.004 – Pagamentos de Sentenças Judiciais				
319091 – Sentenças Judiciais	0001	RPPS	103	4.500,00
09.272.0001.6.001 – Benefícios Previdenciários				
319013 – Obrigações Patronais	0005	RPPS	103	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 20 de outubro de 2021.



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema